



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

REQUERIMENTO Nº 14/2019

Exma. Sra.
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
DD. Prefeita Municipal
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º - inciso VIII – do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEREM a V. Exa. Se digne:

“A informar o motivo que levou a Secretaria de Obras, através do Departamento Municipal de Trânsito, a colocar placas de ‘proibido estacionar’ e a pintar todo o meio-fio, com tinta na cor amarela, na Rua Joaquim Bueno de Moraes”.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento visa atender a reclamação de alguns residentes da referida rua, sendo que após a proibição, os moradores não conseguem estacionar o próprio carro em frente a sua residência. Sabemos que a via não é movimentada e por este motivo não vejo a necessidade de impedir os carros de estacionar. Por estes motivos gostaria de uma explicação por parte do órgão competente. Certo de contar com sua costumeira atenção, esperamos o presente atendido no prazo estabelecido pelo Art. 66, XIV da LOM.

Sala das Sessões, aos 08 de Maio de 2019.

Vanilda Ap. Fonseca Galvão
Presidente da Câmara Municipal

Dario Ribeiro da Fonseca
Vice-Presidente

Antônio Honório Peres Filho
Secretário

Benedito Sérgio Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Welliton Nazario
Vereador Autor